

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 95/2021 -010

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 07/12/2021 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE Número: 1967  
Endereço.: RUA OLARIA Nº: 145 Bairro: DIST AMARANTINA  
CEP .....: 35.412-00 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG  
Insc. Est.: CPF...: 913.605.106-30  
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:  
Empenho Nº.: 95 Liquidação Nº.: 10  
VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*1.334,39 : VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*7.913,66  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*15.885,80 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL...: \*\*\*\*\*7.972,14 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*7.913,66

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.  
Data p/ Pagamento: 07/12/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 Novembro/2021.

*L. Matta* *G. Oliveira*  
DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)  
SILSON GRACIANO MOREIRA  
CPF: 889.901.926-68  
Liquidante  
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
CPF: 464.405.346-53  
Ordenador(a) da despesa

### PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ \*\*\*\*\*7.913,66 ,Sete mil, novecentos e treze reais e sessenta e seis centavos.\*\*\*\*\*

*09/12/21*  
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: *315481* Docum.:  
Tesoureiro(a):  
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA  
CPF: 840.048.946-20

*ol*

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 95/2021 -010

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 07/12/2021 Ficha: 000029

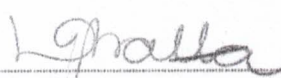
Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

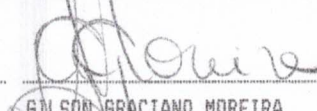
Credor...: LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE Número: 1967  
Endereço.: RUA OLARIA Nº: 145 Bairro: DIST AMARANTINA  
CEP.....: 35.412-00 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG  
Insc. Est: CPF...: 913.605.106-30  
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:  
Empenho Nº.: 95 Liquidação Nº.: 10  
VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*1.334,39 : VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*7.913,66  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*15.885,80 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL...: \*\*\*\*\*7.972,14 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*7.913,66

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.  
Data p/ Pagamento: 07/12/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 Novembro/2021.

  
DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)

  
GILSON GRACIANO MOREIRA  
CPF: 889.901.926-68  
Liquidante

  
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
CPF: 464.405.346-53  
Ordenador(a) da despesa

## PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ \*\*\*\*\*7.913,66 ,Sete mil, novecentos e treze reais e sessenta e seis centavos.\*\*\*\*\*

07/12/21  
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: R E G U R S O CHEQUE: 315481 Docum.:

Tesoureiro(a):  
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA  
CPF: 840.048.946-20

ol

# **Câmara de Vereadores de Ouro Preto**

**CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS**



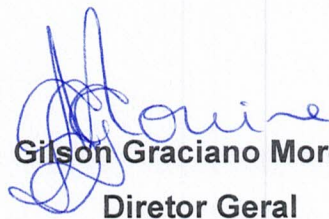
Ouro Preto, 03 de dezembro de 2021

**Prezado Senhor**  
**Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**Ouro Preto.**

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Lilian França Albuquerque**, referente ao mês de **novembro**, no valor total de R\$ 7.913,66 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

  
**Gilson Graciano Moreira**  
**Diretor Geral**



## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Novembro de 2021**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 03 de Dezembro de 2021.

Lilian França Albuquerque  
Vereador(a)

CNPJ: 04.625.030/0001-44 AUTO POSTO SFCENTRO LTDA  
IE: 4611413450014  
RUA PADRE ROLIM 284  
BAIRRO CENTRO CEP: 35400-000 OURO PRETO  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

EMITIDA EM CONTINGENCIA  
Pendente de autorização

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
1	GASOLINA TIPO	33,971 L	6,996	237,66
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				237,66
VALOR A PAGAR R\$				237,66
FORMA PAGAMENTO			VALOR PAGO R\$	
DINHEIRO (DINHEIRO)			237,66	

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM  
<http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portaInfce>  
3121 1104 6250 3000 0144 6500 1000 2441 8891 0342 9149  
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFC-e No. 244188 Série 1 30/11/2021 16:08:56

Via Consumidor  
EMITIDA EM CONTINGENCIA  
Pendente de autorização



Informação dos Tributos Totais Incidentes  
(Lei Federal 12.741/2012) R\$ 105,63  
Federal R\$ 31,96 Estadual R\$ 73,67 Fonte: IBPT F9A436  
BT: 8 B0: 2 TQ: 1 EI: 1082,789 EF: 1116,760  
CX: TURNO 2 TA OP: DENIS EFIGENIO

CLIENTE  
PLACA: J-4827  
OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

CNPJ: 04.625.030/0001-44 AUTO POSTO SFCENTRO LTDA  
IE: 4611413450014  
RUA PADRE ROLIM 284  
BAIRRO CENTRO CEP: 35400-000 OURO PRETO  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

EMITIDA EM CONTINGENCIA  
Pendente de autorização

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
1	GASOLINA TIPO	33,971 L	6,996	237,66
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				237,66
VALOR A PAGAR R\$				237,66
FORMA PAGAMENTO			VALOR PAGO R\$	
DINHEIRO (DINHEIRO)			237,66	

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM  
<http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portaInfce>  
3121 1104 6250 3000 0144 6500 1000 2441 8891 0342 9149  
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFC-e No. 244188 Série 1 30/11/2021 16:08:56

Via do Estabelecimento  
EMITIDA EM CONTINGENCIA  
Pendente de autorização



Informação dos Tributos Totais Incidentes  
(Lei Federal 12.741/2012) R\$ 105,63  
Federal R\$ 31,96 Estadual R\$ 73,67 Fonte: IBPT F9A436  
BI: 8 B0: 2 TQ: 1 EI: 1082,789 EF: 1116,760  
CX: TURNO 2 TA OP: DENIS EFIGENIO  
CLIENTE: HORTO PROMOCAO  
PLACA: 00J-4827  
OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

OURO PRETO, MG  
RUA SAO JOSE, 128  
OURO PRETO, MG  
CONFECCAO 05/20

**CAIXA**

OURO Preto MG, 09 de DEZEMBRO de 20 21  
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-931

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

010601369 01834548154 200600550321

COMPANHIA CAIXA S/A - BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Pague por este cheque a quantia de SETE MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS \*\*\*\*\*  
LILIAN FRANCA ALBUQUERQUE -  
OURO Preto MG, 09 de DEZEMBRO de 20 21  
e centavos acima \*\*\*\*\*  
Compa. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$  
01834548154 0136 1 06000550-8 6 AAA 315481 5 7.913,33

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
0136 - OURO PRETO, MG  
DATA: 09/12/2021 HORA: 15:17:47  
TERMINAL: 1103 NSU: 001396 AUT.: 0127  
COMPROVANTE DE DEPOSITO  
NUM.DOC.: 000136  
AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0120/001/00.013.563-2  
NOME: LILIAN FRANCA ALBUQUERQUE  
DEPOSITANTE:  
CM OP  
VALOR TOTAL: 7.913,33  
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 7.913,33  
Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios  
SAC CAIXA 0800 726 0101  
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474  
www.caixa.gov.br  
1ª Via - Via Cliente



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

21/NFe



Número / Série	21 / NFe	Emissão	30/11/2021 19:04:31	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/11/2021	Código de verificação	4J3T.HJMB.HASL.1BYG	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: GERALDO RODRIGUES RIOGA

CPF / CNPJ: 809.722.256-68

Reg.: Fixo Anual

Endereço: FELICIA MENDES, 250 - Bairro: SARAMENHA - Cep: 35400000

Telefone: (31) 99256-8112

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 110969

Cod. Mob.: 110969

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE

CPF / CNPJ: 913.605.106-30

Reg.: Faturamento

Endereço: Rua Olaria, 145 Casa - Bairro: Distrito de Amarantina - Cep: 35412-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

**Código do Serviço/Atividade**

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de consultoria jurídica para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de novembro de 2021	R\$ 4.850,00	1,00	R\$ 4.850,00

**Tributos Federais**

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

---

---

---

---

---

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.850,00	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 4.850,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de GERALDO RODRIGUES RIOGA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 21, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:  
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/4J3T.HJMB.HASL.1BYG>

Data: 30/11/21

Assinatura:

Recebido e pago  
Valor: 30/11/2021.  
Geraldo R. Rioga  
Advogado  
OAB - MG 117463

**Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.**  
Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,  
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000  
Fone: (31) 9 9256-8112  
e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

---

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado a **CONTRATANTE**, doravante indicada, **LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE**, brasileira, casada, agente político (vereadora), CPF nº 913.605.106-30 e RG nº M-7.736.237/SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Olaria, nº 145, Distrito de Amarantina, Ouro Preto/MG, CEP 35.412-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, doravante indicado, **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 117463, com escritório profissional situado na Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** - O Contratado compromete-se, atuar nas demandas judiciais e extrajudiciais, emitir Pareceres e realizar consultoria jurídica, exclusivamente referente aos pleitos oriundos do exercício do mandato na Câmara Municipal de Ouro Preto da vereadora Lílian França Albuquerque.

**Cláusula Segunda** - A Contratante reconhece ter recebido orientação preventiva comportamental e jurídica, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de assessoria jurídica, bem como pagará as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem da atuação ora pretendida.

**Cláusula Terceira** - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados se-

  
GERALDO RODRIGUES RIOGA  
OAB/MG 117463





rão devidos honorários advocatícios mensais no valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), pagos até o dia 10 de cada mês.

**Cláusula Quarta** – Outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas relacionadas ao objeto deste contrato, terão novos honorários estimados e eventuais honorários sucumbências serão devidos integralmente ao Contratado.

**Cláusula Quinta** - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso da Contratante revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado e/ou exigir o substabelecimento.

**Cláusula Sexta** - A Contratante pagará, caso existirem, ainda, as custas e despesas judiciais, despesas de viagens, extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

**Cláusula Sétima** – A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando em 1º de julho de 2021 - término em 31 de julho de 2022.

**Cláusula Oitava** - Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência da Contratante.

  
GERALDO RODRIGUES RIOGA  
OAB/MG 117463



Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.  
Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,  
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000  
Fone: (31) 9 9256-8112  
e-mail: geraldor.rioga@gmail.com


---

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de julho de 2021.

---

GERALDO RODRIGUES RIOGA  
OAB/MG: 117463  
CONTRATADO

  
LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE  
CPF nº 913.605.106-30  
CONTRATANTE

Testemunhas:

---

---

GERALDO RODRIGUES RIOGA  
OAB/MG: 117463

Relatório de Prestação de Serviço de Assessoria Jurídica Parlamentar

**Advogado: Geraldo Rodrigues Rioga.**

**Vereadora: Lilian França Albuquerque.**

No mês de novembro de 2021, o advogado subscrevente atuou nas demandas extrajudiciais, realizando consultorias e emitindo Pareceres jurídicos, exclusivamente referente ao pleito oriundo do exercício do mandato da vereadora Lilian França na Câmara Municipal de Ouro Preto.

A Parlamentar recebeu orientações preventivas comportamental e jurídica, forneceu ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de Consultorias jurídicas.

Prefacialmente, necessário esclarecer que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil instituiu o Código de Ética e Disciplina, norteado por princípios que formam a consciência profissional do advogado e representam imperativos de sua conduta<sup>1</sup>.

Nesse sentido, certifico que entre as consultorias e reuniões realizadas com a vereadora Lilian França foram abordados diversos assuntos inerentes a atividade parlamentar, entre eles: indicações, requerimentos, representações e projetos de leis, entre outros, também aqueles propostos pelos seus colegas do Legislativo, e atos do Poder Executivo que demandam atenção do Legislativo Municipal, destacando-se

---

<sup>1</sup> Art. 25. O sigilo profissional é inerente à profissão, impondo-se o seu respeito, salvo grave ameaça ao direito à vida, à honra, ou quando o advogado se veja afrontado pelo próprio cliente e, em defesa própria, tenha que revelar segredo, porém sempre restrito ao interesse da causa.

Art. 26. O advogado deve guardar sigilo, mesmo em depoimento judicial, sobre o que saiba em razão de seu ofício, cabendo-lhe recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deva funcionar, ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou tenha sido advogado, mesmo que autorizado ou solicitado pelo constituinte.


Art. 27. As confidências feitas ao advogado pelo cliente podem ser utilizadas nos limites da necessidade da defesa, desde que autorizado aquele pelo constituinte.

Parágrafo único. Presumem-se confidenciais as comunicações epistolares entre advogado e cliente, as quais não podem ser reveladas a terceiros.

Representação número 38/2021 - Análise jurídica de possível desrespeito ao contrato de concessão da pela concessionária Rota Real e consequências jurídicas - Representação a empresa solicitando que os horários de ônibus sejam aumentados. Justificativa da parlamentar: O avanço na vacinação contra a covid-19, faz com que um novo normal (como tem sido chamado esse período) se instale. com isso as pessoas voltaram aos seus trabalhos de forma presencial, voltaram a fazer atividades físicas, a praticar o lazer, e os horários de ônibus não estão contemplando as pessoas. Há casos de cidadãos ficarem mais de uma hora no ponto de ônibus esperando a condução. Existem linhas que param de funcionar muito cedo, outras que aos finais de semana são praticamente inexistentes. Sem contar todo o problema que o atraso/ falta de horários acarretam em nossos distritos.

Requerimento nº 480/2021: Análise jurídica: inércia do Poder Executivo no dever de prevenir ocorrências originadas das fortes chuvas que assolam o município. Possibilidade de captação recurso, por meio de convênio - viabilidade jurídica e sugestão de requerer ao Executivo providências. Requerimento encaminhado a o Executivo Municipal, à Secretaria de Defesa Social de Ouro Preto em cópia à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (Cedec), solicitando informações se houve por parte da prefeitura de Ouro Preto, ou por intermédio da Cedec, alguma captação de recursos junto ao Poder Legislativo/executivo a nível federal, para a obtenção de auxílio financeiro, com o intuito de serem utilizados de forma corretiva nos locais atingidos em Ouro Preto pelas fortes chuvas do mês de Outubro. E se há, alguma previsão ou planejamento para que um programa preventivo seja executado evitando assim novos eventos como esses.

Representação nº386/2021: Análise jurídica, prestação de serviço de telefonia móvel deficiente, risco para os usuários, serviço essencial em muitos distritos. Sugestão jurídica de pedido de esclarecimento a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Representação realizada a empresa Telefônica Brasil / VIVO, solicitando informações a respeito do motivo pelo qual o sinal de

  
**Geraldo R. Rioga**  
Advogado  
OAB - MG 117483

telefonia está ruim no município, com ênfase nos distritos de Engenheiro Correa, Miguel Burnier e Mota.

Representação nº402/2021: Análise jurídica, atendimento deficiente da Caixa Econômica Federal em Ouro Preto. Recomendação para envio de reclamação ao Banco Central, ainda, ao mencionada Instituição financeira, a Caixa Econômica Federal unidade de Ouro Preto e prefeitura de Ouro Preto, solicitando informações se houve por parte do executivo municipal, ações necessárias para que as pessoas possam sacar o FGTS em casos de desastres naturais, como o ocorrido em Amarantina, Cachoeira do Campo e região. Justificativa adotada pela Vereadora: Muitas pessoas perderam seus pertences, outras perderam suas casas, existem ainda aquelas que comparam materiais para reforma do seu lar, mas que o material foi todo levado pelas fortes chuvas, sem contar outras perdas que ocorreram. E o saque do FGTS pode contribuir para amenizar o prejuízo financeiro.

Requerimento nº 502/2021: Análise jurídica: desrespeito pelo município ao atendimento ao usuário da UPA, unidade Cachoeira do Campo. Recomendação e orientação a parlamentar de que assistência à saúde é direito de todos e dever do Estado, União, Estados, Distrito Federal e Municípios, na forma dos artigos 6º, 23, II e 196, todos da Constituição Federal. A Parlamentar optou pelo requerimento encaminhando ao Prefeito Municipal, e a secretaria de saúde, solicitando informações a respeito de como está a situação financeira, organizacional e técnica da secretaria de saúde de Ouro Preto.

Representação número 405/2021 - Análise jurídica de possível desrespeito ao contrato de concessão da pela concessionária Rota Real e consequências jurídicas - Representação a empresa solicitando justificativa o porquê da ausência dos serviços de transporte público aos finais de semana. Sugestão acatada pela parlamentar: Representação à Rota Real, solicitando informações sobre o motivo pelo qual que, principalmente aos finais de semana e feriados, os ônibus não passam nos horários disponibilizados no

*GR*  
Geraldo R. Rioga  
Advogado  
OAB - MG 127483

site da empresa, e se é possível que, também aos finais de semana, os ônibus trafeguem até mais tarde, devido ao considerável aumento de pessoas que frequentam bares, restaurantes e demais estabelecimentos comerciais, mas, pensando também naquelas pessoas que estão nesses locais a trabalho. Contribuindo assim para quem sabe, diminuir o número de pessoas que de forma errônea ingerem bebidas alcoólicas e posteriormente dirigem.

Ainda, realizei pesquisas as doutrinas e jurisprudências objetivando orientar a Parlamentar.

Observa-se, durante o mês de novembro do corrente ano, o Procurador apresentou sua opinião técnica sobre inúmeros assuntos inerentes ao Mandato legislativo da Contratante, que tem a competência decisória, desvinculando-a de seguir as recomendações sugeridas pelo consultor jurídico.

30/11/2021.

---

Geraldo Rodrigues Rioga  
OAB/MG. 117463





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

10/NFe



Número / Série	10 / NFe	Emissão	30/11/2021 19:16:30	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/11/2021	Código de verificação	2MAW.XKS3.4WZR.IFR0	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: MARIA APARECIDA TAVARES DOS SANTOS

CPF / CNPJ: 550.496.216-15

Endereço: R. PADRE JOSE DA ROCHA FILGUEIRA, 72 - Bairro: N. SA. DAS DORES - Cep: 35400000

Telefone: (31)98716-5931

Município: Ouro Preto - MG

Insc. Mun.: 110989

Cod. Mob.: 110989

Reg.: Fixo Anual

País: Brasil

Insc. Est.: 00000000000000

Email:

Nome Fant.:

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE

CPF / CNPJ: 913.605.106-30

Endereço: Rua Olaria , 145 Casa - Bairro: Distrito de Amarantina - Cep: 35412-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

Insc. Mun.:

Reg.: Faturamento

País: Brasil

Insc. Est.:

Email:

**Código do Serviço/Atividade**

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros ( 5,00 %)

CTISS: 1601-0/07-88 - TRANSPORTE MUNICIPAL POR QUALQUER MEIO DE BENS EM GERAL

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de Motorista para vereadora Lilian França Albuquerque no decorrer do mês de novembro de 2021	R\$ 2.826,00	1,00	R\$ 2.826,00

**Tributos Federais**

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
2.826,00	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 2.826,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MARIA APARECIDA TAVARES DOS SANTOS

Recebi(emos) de MARIA APARECIDA TAVARES DOS SANTOS, os serviços constantes da nota fiscal N° 10, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2MAW.XKS3.4WZR.IFR0>

Data: 30/11/21

Assinatura: LA

Recebido  
30/11/2021  
MA Santos

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUTOR AUTÔNOMO DE VEÍCULO

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado a **CONTRATANTE**, denominada, **LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE**, brasileira, casada, agente político (vereadora), CPF nº 913,605,106-30 e RG nº M-7.736.237/SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Olaria, nº 145, Distrito de Amarantina, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, denominado de Maria Aparecida Tavares dos Santos, brasileira, divorciada motorista, CPF nº 550,496,216-15 e RG-3.574.219/SSP/MG, Residente e Domiciliada na Rua Padre José da Rocha Filgueiras, N°72, Bairro Alto das Dores, ajustam entre si, contrato de serviço de condutor de veículo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Contratado prestara serviço de condutor de veículo de acordo com as normas estabelecidas neste instrumento, nos regulamentos internos e legislação pertinente, declarando estar apto para o exercício da função a ser desempenhada.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Contratado se compromete a utilizar os equipamentos de segurança necessários e exigidos para o trabalho, bem como observar rigorosamente todas as regras de trânsito estabelecidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Contratado receberá a quantia mensal de R\$ 2.826,00 (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais) pelo serviço de condutor autônomo de veículo, pagos até o dia 10 de cada mês.

**CLÁUSULA QUARTA –** A vigência do contrato é de 12 (doze meses), iniciando em 1º de fevereiro de 2021 - término em 31 de janeiro de 2022

**CLÁUSULA QUINTA** O Contratado exercerá a jornada de trabalho praticada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, mediante compensação de jornada com intervalo para refeição.

**CLÁUSULA SEXTA:** É vedado ao Contratado, sob pena de rescisão contratual, prestar serviços a terceiros ou trabalhar por conta própria dentro do horário de trabalho.



CLÁUSULA SÉTIMA: O Contratado indenizará por dano ou prejuízo a que der causa, por dolo, ação ou omissão, seja em bens ou valores da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA: O Contratado autoriza a Contratante a descontar de sua remuneração as importâncias correspondentes aos danos e prejuízos causados, em conformidade com o art. 462, §1º da CLT.

CLÁUSULA NONA: A violação de qualquer informação sigilosa da Contratante, por parte do Contratado, constitui justa causa para a rescisão do contrato de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA: Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Maria Aparecida Tavares dos Santos

MARIA APARECIDA TAVARES DOS SANTOS

CPF nº 550,496,216-15

CONTRATADO:

Lf.

LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE

CPF nº 913,605,106-30

CONTRATANTE:

Testemunhas:

Normatan Luiz

\_\_\_\_\_

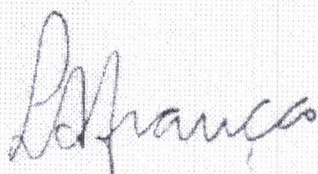
## DECLARAÇÃO

A Vereadora Lilian França Albuquerque declara que o veículo VW, modelo: **VOYAGE**, ano: 2019, Placa: **QQJ-4827**, Chassi nº 9BWDB45U9KT053639, de propriedade do Sr. Vinicius França Albuquerque, é utilizado para fins de deslocamento em atividade vinculadas ao Poder legislativo Municipal.

Outrossim, afirma que tem pleno conhecimento das normas sobre o uso de veículo particular em viagens a serviço da Câmara de Vereadores de Ouro Preto/MG, e isenta o Poder Legislativo Municipal da responsabilidade civil e administrativa, em qualquer hipótese, pelos encargos decorrentes da propriedade, desgaste, multas e danos causados ao veículo ou a terceiros,

Em razão da utilização do veículo em razão do exercício de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme art.2º, §1º, inciso II, requer, conforme comprovantes apresentados, o reembolso das respectivas despesas com combustível.

Ouro Preto, 10 de novembro de 2021.



DETRAN - MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM

01181739826

PLACA EXERCÍCIO

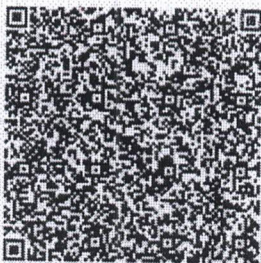
QQJ4827 2021

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO

2018 2019

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CODIGO DE SEGURANÇA DO CLA

97971112087

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/VOYAGE 1.6L MB5

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BWDB45U9KT053639

COR PREDOMINANTE

PRETA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CATEGORIA <b>PARTICULAR</b>		CAPACIDADE *.*	
POTÊNCIA/CILINDRADA <b>104CV/1598</b>		PESO BRUTO TOTAL <b>1.48</b>	
MOTOR <b>CCRAK9834</b>	CMT <b>1.88</b>	EIXOS <b>2</b>	LOTAÇÃO <b>05P</b>
CARROCERIA <b>NÃO APLICAVEL</b>			
NOME <b>VINICIUS FRANCA ALBUQUERQUE</b>			
		CPF / CNPJ <b>074.849.446-45</b>	
LOCAL <b>MARIANA MG</b>		DATA <b>18/03/2021</b>	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

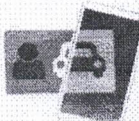
DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



DENATRAN MODULO 0000000

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH para CNHs emitidas após 01/2017
- Acessar a versão digital deste licenciamento CRV Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME  
VINÍCIOS FRANCA ALBUQUERQUE

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF  
MG17890096 SSP MG

CPE  
074.849.446-45

DATA NASCIMENTO  
25/05/1998

FILIAÇÃO  
WANDER LUCIO ALBUQUERQUE  
LILIAN FRANCA ALBUQUERQUE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO  
06695220378

VALIDADE  
27/11/2022

Nº HABILITAÇÃO  
11/06/2018

OBSERVAÇÕES

*Vinícios Franco Albuquerque*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
MARIANA, MG

DATA EMISSÃO  
28/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

76811390061  
MG557824389

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1909605684

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

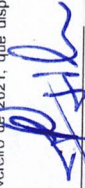
SERPRO / DENATRAN


RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.  
 (Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

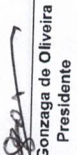
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Geraltto Rodrigues Rbioga	809.722.256-68	Assessoria Jurídica	Nota Fiscal	4850,00
30	Maria Aparecida Tavares dos Santos	550.496.216-15	Motorista	Nota fiscal	2826,00
30	Auto Posto S F Centro LTDA	04.625.030.0001-44	COMBUSTÍVEL	NOTA	237,66
TOTAL					7913,66
SALDO					86,34

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.  
 Este é o parecer.

**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
**Hudson Leonardo Ferreira da Silva**  
 Controlador Interno  
 Câmara Municipal de Ouro Preto

  
**Matheus Pacheco de Moura Pereira**  
 Secretário

  
**Luiz Gonzaga de Oliveira**  
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.